

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Correntina**

## ÍNDICE

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031 DE 29 DE MAIO DE 2026-DESCCLASSIFICA OS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL 002 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2025.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031 DE 29 DE MAIO DE 2026-DESCLASSIFICA OS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL 002 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2025..**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031 DE 29 DE MAIO DE 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS, REGIDO PELO EDITAL Nº 002 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Desclassifica os candidatos convocados no Edital 002 de 15 de dezembro de 2025 do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025, de 15 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Edital nº 001, de 15 de dezembro de 2025, e:

**CONSIDERANDO** a convocação realizada no Edital 030 de 26 de maio de 2026, que procedeu a convocação de aprovados no referido processo para entrega de documentos e contratação;

**CONSIDERANDO** o item "17.10. Publicado o Edital de Convocação para contratação dos aprovados, o candidato que não comparecer para assumir no prazo previsto no referido Edital, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam desclassificados as candidatas convocada no Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 002/2025, abaixo **que não compareceu no dia 27 de maio de 2026**, os documentos solicitados e/ou não compareceram de forma injustificada ao local de trabalho designado.

**Art. 2º** Fica a Administração autorizada a proceder à convocação de outro candidato para a mesma vaga/função, obedecendo a ordem de classificação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Correntina-BA, 29 de maio de 2026.

**WALTER MARIANO MESSIAS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara Major Félix Araújo, Nº 845, Quadra I, Lote 01, Distrito Leste,  
Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina - CEP:47.651-304



**C01 - PROFESSOR ANOS INICIAIS E OU EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
0000234	VANESSA DOURADO DE JESUS BARBOSA	*****965-44	124	APROVADO

Rua da Chácara Major Félix Araújo, Nº 845, Quadra I, Lote 01, Distrito Leste,  
Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina - CEP:47.651-304